

ACTA Nº 14/2001

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2001:

Aos cinco dias do mês de Julho do ano dois mil e um, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do senhor Dr. Manuel Albino Penteado Neiva, Vice-Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores: Eng^a Maria Fernanda Lopes Vicente e Cunha, Franklin Veloso Fernandes Torres, Dr. Jorge Alves Cardoso e Guilherme Barros Pimentel.

A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal.

Sendo nove horas e quarenta minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião.

Verificou-se a ausência do senhor Presidente da Câmara e do senhor Vereador Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá.

Pelo senhor Vice-Presidente, Dr. Albino Neiva, foi solicitada justificação para as faltas dadas às duas última reuniões, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade dos presentes, considerar as mesmas justificadas.

Pelo senhor Vereador Franklin Torres foi solicitada justificação para a falta dada à última reunião, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade dos presentes, considerar a mesma justificada.

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Vice-Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

O senhor Vereador Franklin Torres perguntou se está e, em caso afirmativo, para quando, projectada uma via que partindo da proximidade da igreja de Apúlia vai desembocar na Rua do Açude e se já foram ou não feitas tentativas exploratórias da anuência dos proprietários dos terrenos que a mesma prevê atravessar, bem como qual o critério definido ou a definir para as construções particulares, nomeadamente infraestruturas de loteamentos.

A senhora Vereadora Eng^a Maria Fernanda respondeu afirmando que está previsto um arruamento no local referido, no plano de urbanização de Apúlia e quanto às infraestruturas deverá ser seguido o previsto para aquela zona.

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

01 - BALANCETE:

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - depositado na Caixa Geral de Depósitos: à ordem - sessenta milhões novecentos e sessenta e sete mil vinte e cinco escudos e trinta centavos (60.967.025\$30); Fundo de maneiio - cento e cinquenta mil escudos (150.000\$00); Depositado no Banco Português de Investimento – novecentos e setenta mil quatrocentos e cinquenta e três escudos e setenta centavos (970.453\$70); Depositado no Banco Internacional de Crédito - cinquenta e oito milhões oitocentos e treze mil quinhentos e setenta e quatro escudos (58.813.574\$00); Em cofre, na Tesouraria – trezentos e oitenta e seis mil seiscentos e vinte e seis escudos (386.626\$00); OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Depositado na Caixa Geral de Depósitos: à ordem – sessenta e quatro milhões trezentos e vinte e sete mil duzentos e setenta e sete escudos (64.327.277\$00); Em cofre, na Tesouraria - quatrocentos e seis mil cento e vinte e oito escudos (406.128\$00).

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca das decisões tomadas no uso da delegação de competências do senhor Presidente da Câmara e das subdelegações dos senhores Vereadores, constantes das relações anexas à minuta da presente reunião, da qual fazem parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, Nº 13/2001, REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2001 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO:

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte e um de Junho último e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

ABSTEVE-SE O SENHOR VEREADOR FRANKLIN TORRES, POR, CONFORME DECLAROU, NÃO TER ESTADO PRESENTE NA REUNIÃO.

04 - ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO:

04.01 - JUNTAS DE FREGUESIA:

04.01.01 - PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE RIO TINTO - PROPOSTA:

Foi presente uma proposta de protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Rio Tinto, que tem por objecto a delegação da realização de todas as tarefas de limpeza do areal, dos acessos, zonas envolventes e áreas de estacionamento, bem como a desinfecção do areal quando tal se mostrar necessário, das praias fluviais daquela freguesia e ainda dos pinhais das zonas envolventes. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE RIO TINTO.

05 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS:

05.01 - CONTABILIDADE:

05.01.01 - EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO ATÉ 48.991.000\$00 PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS:

Foi presente o processo respeitante à contratação de empréstimo de longo prazo até ao montante de 48.991.000\$00 (quarenta e oito milhões novecentos e noventa e um mil escudos) para construção de habitação a custos controlados. Está junto relatório de análise das propostas, indicando que a mais vantajosa foi apresentada pela Caixa Geral de Depósitos. Fica arquivada cópia do presente relatório junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, SOLICITAR AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA, NOS TERMOS DO RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS, CONTRATAR JUNTO DA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, O EMPRÉSTIMO NO VALOR DE QUARENTA E OITO MILHÕES NOVECENTOS E NOVENTA E UM MIL ESCUDOS, DE HARMONIA COM A SUA PROPOSTA CONSTANTE DO OFÍCIO NÚMERO MIL SETECENTOS E OITENTA BARRA ZERO UM TRAÇO D C P, DATADO DE SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E UM, CUJO TEOR AQUI SE DÁ

COMO TRANSCRITO, FICANDO ARQUIVADA CÓPIA JUNTO À MINUTA DA ACTA DA PRESENTE REUNIÃO, DA QUAL FAZ PARTE INTEGRANTE.

ABSTEVE-SE O SENHOR VEREADOR FRANKLIN TORRES.

06 - OBRAS PÚBLICAS:

06.01 – RECEPÇÃO DE EMPREITADAS:

06.01.01 - ARRANJO DA ZONA ENVOLVENTE DA IGREJA DE RIO TINTO - RESTITUIÇÃO DOS DEPÓSITOS, QUANTIAS RETIDAS E EXTINÇÃO DA CAUÇÃO:

Foi presente o auto da vistoria efectuada à empreitada em epígrafe. O mesmo informa que as obras, realizadas pela empresa Porfírio Barreto da Costa, foram iniciadas em 29 de Abril de 1997 e concluídas em 26 de Abril de 1999. Mais informa que se encontram concluídas em conformidade com o projecto e caderno de encargos correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem ser recepcionados e restituídos os depósitos e quantias retidas e extinta a caução:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, PROCEDER À RECEPÇÃO DA EMPREITADA E RESTITUIR OS DEPÓSITOS E QUANTIAS RETIDAS E CONSIDERAR EXTINTA A CAUÇÃO.

07 - CULTURA E DESPORTO:

07.01 - ACTIVIDADES CULTURAIS, DESPORTIVAS E RECREATIVAS / ANIMAÇÃO:

07.01.01 - SUBSÍDIOS ÀS FESTIVIDADES DO CONCELHO - PROPOSTA:

Foi presente a seguinte proposta do senhor Vereador Dr. Albino Neiva: "As festas e romarias constituem momentos importantes para uma população e é aí que, normalmente, se expressam os usos e costumes de uma comunidade. Também, e sendo Esposende um concelho de turismo, estas festividades reforçam o seu valor como polos de animação. Assim propomos à Ex.ma Câmara aprove os subsídios constantes na grelha que se segue: Senhor dos Desamparados, de Palmeira de Faro - cinquenta mil escudos; S. Sebastião, de Fonte Boa - cem mil escudos; Nossa Senhora da Saúde, de Marinhas - cinquenta mil escudos; S. Bartolomeu, de Mar - duzentos mil escudos; S. Sebastião, de Marinhas - cinquenta mil escudos." Segue-se assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA E ATRIBUIR OS SUBSÍDIOS CONSTANTES DA MESMA ÀS RESPECTIVAS COMISSÕES FABRIQUEIRAS.

ABSTEVE-SE O SENHOR VEREADOR FRANKLIN TORRES.

08 - ASSUNTOS DIVERSOS:

08.01 - APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES:

08.01.01 - FORUM ESPOSENDE - ASSOCIAÇÃO CÍVICA PARA O DESENVOLVIMENTO E PROGRESSO DO CONCELHO DE ESPOSENDE - PROPOSTA DE PROTOCOLO:

Foi presente uma proposta de protocolo a celebrar com a associação em epígrafe, que tem por objecto a cooperação entre ambas as entidades no sentido de se recuperar e dar um destino museológico à embarcação "Patrão Rabumba". Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM "FORUM ESPOSENDE - ASSOCIAÇÃO CÍVICA PARA O DESENVOLVIMENTO E PROGRESSO DO CONCELHO DE ESPOSENDE".

VOTOU CONTRA O SENHOR VEREADOR FRANKLIN TORRES, TENDO PROFERIDO A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO: "Voto contra por entender que a iniciativa, de louvar, deveria pertencer antes à Empresa Pública Municipal Esposende 2000, por se me afigurar que melhor se enquadraria nos fins que a Esposende 2000 prossegue."

08.02 - REQUERIMENTOS DIVERSOS:

08.02.01 – PROGRAMA SOLARH - CÂNDIDO VIANA DA CRUZ, DE ANTAS - APROVAÇÃO DE PROCESSO:

Foi presente a seguinte informação do serviço de acção social: "Como é do conhecimento de V. Ex.cia o programa SOLARH permite a realização de obras de conservação ordinária e extraordinária e de beneficiação nas habitações próprias permanentes de agregados familiares de fracos recursos económicos. Mais se informa que este programa prevê a realização de um relatório técnico acerca do estado de conservação da habitação bem como a descrição das obras prioritárias. O processo do munícipe Cândido Viana da Cruz, residente no Lugar do Monte, freguesia de Antas, já foi alvo de aprovação por parte desta autarquia, no entanto, o Instituto Nacional de Habitação solicita a elaboração de um novo relatório técnico, elaborado de acordo com a nova legislação que actualmente vigora - Decreto-Lei nº 39/2001, de 9 de Fevereiro, nº 2, artigo 6º, bem como a apresentação de um novo documento comprovativo da aprovação pela Câmara Municipal do orçamento das obras a efectuar. Com este propósito

propõe-se à Ex.ma Câmara a aprovação do referido processo a fim de ser enviado ao INH."
Segue-se assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, SOB PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR DO PELOURO DA ACÇÃO SOCIAL, APROVAR O RELATÓRIO TÉCNICO E RESPECTIVO ORÇAMENTO PARA AS OBRAS A EFECTUAR POR CÂNDIDO VIANA DA CRUZ, DE ANTAS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA SOLARH.

Foi dado conhecimento à Câmara Municipal, das despesas efectuadas ao abrigo das deliberações do Executivo, referidas em relação anexa que foi entregue aos seus membros e constantes das autorizações de pagamento desde a última reunião ordinária até ao dia de ontem.

ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO, A ADMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, OS SEGUINTE ASSUNTOS:

01 - DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE - CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO PRÉ-ESCOLAR - PROPOSTA:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, AUTORIZAR A INCLUSÃO NA REUNIÃO DOS ASSUNTOS PROPOSTOS.

01 - DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE - CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO PRÉ-ESCOLAR - PROPOSTA:

Foi presente uma proposta de contrato-programa a estabelecer entre a Direcção Regional de Educação do Norte, o Centro Regional de Segurança Social e esta Câmara Municipal de Esposende, com vista ao equipamento e apetrechamento de material didáctico-pedagógico para estabelecimentos de educação pré-escolar. Fica arquivada cópia junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR COM A DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE E O CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL.

- PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Encerrada a ordem de trabalhos, foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no número cinco do artigo octogésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, não se tendo verificado qualquer inscrição.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade dos presentes.

Sendo dez horas e trinta minutos, pelo senhor Vice-Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Director do Departamento de Administração Geral, redigi e subscrevi a acta da presente reunião.